

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
32.727

FOLHA
01

CARTÓRIO "ANTONIO SANTIS"

SERVIÇO DELEGADO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Oficial

Marabá, PA, 13 de setembro de 2011

157

IMÓVEL: TERRENO URBANO situado nesta Cidade e Comarca de Marabá-PA, representado pelo **LOTE-23, QUADRA 05, do LOTEAMENTO DELTA PARK** - Com as seguintes medidas e confrontações: Limitando-se pelo lado direito com o lote 22 pelo lado esquerdo com o lote 24, frente com a Avenida A e fundo com o lote 10, medindo 10,00 metros de frente, 27,00 metros de lateral direita, 27,00 metros de lateral esquerda e 10,00 metros de fundos, com área total de 270,00m². **PROPRIETÁRIA:** **NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Folha 26, Quadra 14, Lote 01, Edifício Amazon Center, Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA e inscrita no CNPJ/MF nº 07.550.745/0001-73. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº R-003 da MATRÍCULA nº 27.415 do Livro Folia nº 02 de **REGISTRO GERAL** no Registro Geral de Imóveis desta Comarca. **Dono fe. -** **OFICIAL**

R-001 - Feito em 13 de setembro de 2011. **COMPRA E VENDA. TÍTULO E FORMA** - Contrato Particular de Escritura de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, firmado na Cidade de Marabá-PA, em 15 de dezembro de 2010, o qual fica arquivado. **TRANSMITENTE:** **NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Folha 26, Quadra 14, Lote 01, Edifício Amazon Center, Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA e inscrita no CNPJ/MF nº 07.550.745/0001-73. **ADQUIRENTE(S) FIDUCIANTE(S):** **SEVERINO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, supervisor administrativo, portador da CI nº 2174855-SDS/PA e inscrito no CPF/MF nº 353.607.044-20, residente e domiciliado na Rua C, Quadra 09 S, 34, entre a Rua Q e a Rua O, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA, e **MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da CI nº 2208009-SDS/PA e inscrita no CPF/MF nº 341.563.724-72, residente e domiciliada na Rua C, Quadra 09 S, 34, entre a Rua Q e a Rua O, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA. **VALOR: R\$ 55.380,56** (cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Dono fe. -** **OFICIAL**

R-002 - Feito em 13 de setembro de 2011. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - TÍTULO E FORMA** - Contrato Particular de Escritura de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, firmado na Cidade de Marabá-PA, em 15 de dezembro de 2010, o qual fica arquivado. **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** **SEVERINO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, supervisor administrativo, portador da CI nº 2174855-SDS/PA e inscrito no CPF/MF nº 353.607.044-20, residente e domiciliado na Rua C, Quadra 09 S, 34, entre a Rua Q e a Rua O, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA, e **MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da CI nº 2208009-SDS/PA e inscrita no CPF/MF nº 341.563.724-72, residente e domiciliada na Rua C, Quadra 09 S, 34, entre a Rua Q e a Rua O, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA. **OUTORGANTE VENDEDORA E CREDORA FIDUCIÁRIA:** **NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Folha 26, Quadra 14, Lote 01, Edifício Amazon Center, Nova Marabá, na Cidade de Marabá-PA e inscrita no CNPJ/MF nº 07.550.745/0001-73, legalmente representada no referido contrato. **EMPREENDEDORE E CREDORA FIDUCIÁRIA:** **SCOPEL SPE - 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, situada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, nº 2134, inscrita no CNPJ sob o nº 12.153.139/0001-54. **VALOR DA VENDA:** R\$ 55.380,56 (cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **VALOR DA ALIENAÇÃO:** R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta reais). **VALOR DO IMÓVEL PARA LEILÃO:** R\$ 106.070,36 (cento e seis mil e setenta reais e trinta e seis centavos). **PRAZO:** 180 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de **R\$ 298,00** (duzentos e noventa e oito reais), cada uma e serão acrescidos de juros de 1% ao mês calculado de acordo com o sistema de amortização constante, com juros simples vencendo-se a primeira delas no dia 10 de maio de 2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) **OUTORGADO(S)**

Continua no verso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPA 647259 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador





1º Tabelionato de Notas e
Registro de Imóveis
de Marabá

MATRÍCULA
32.727

FOLHA
01

COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) aliena(m) à **NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e SCOPEL SPE - 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, em caráter fiduciário, o imóvel deste financiamento, ao final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Mediante o registro deste contrato no competente Registro de Imóveis, estará constituída a propriedade fiduciária em nome **NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e SCOPEL SPE - 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(s) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S)** possuidor(es) direto(s) e a **NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e SCOPEL SPE - 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária.- **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula, com todos os seus pertences, serviços ativos e acessões, de propriedade dos devedores.- **OBS:** As demais cláusulas, condições e obrigações, são as constantes do respectivo contrato do pleno conhecimento e aceitação das partes contratantes. Dou fé.-

AV-003 - Feito em 13 de setembro de 2011. **CERTIFICO** que o Imposto de Transmissão "inter-vivos" devido pelo traspasse do imóvel para o nome do comprador, foi recolhido ao Órgão competente, conforme DAM - Documentos de Arrecadação Municipal sob nº 2978984, no valor de **R\$ 1.110,99 (um mil e cento e dez reais e noventa e nove centavos)**. Os documentos comprobatórios acham-se arquivados neste Cartório, para todos os fins de direito. Dou fé.-

AV-4/32.727 - CADASTRO IMOBILIÁRIO - Prenotação nº 109.119, datada de 17 de outubro de 2025. **AVERBA-SE**, em observância do disposto no arts. 440-AQ, inciso IV, I do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ (Provimento nº 195/2025) e 176, II, da Lei 6.015/73, o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado junto ao órgão competente com a inscrição municipal de imóvel sob o nº **01.16.050.0134.001**. Emolumentos: R\$330,57, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$60,11, FRC: R\$10,02, ISS: R\$20,04, Ato 340 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 4790951. Série A. Marabá - PA, em 03 de novembro de 2025. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

AV-5/32.727 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Prenotação nº 109.119, datada de 17 de outubro de 2025. **AVERBA-SE**, em conformidade ao Art. 69, da Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - Lei nº 11.101/2005, a credora deste imóvel, qualificada anteriormente, teve acrescentada em sua razão social a expressão "em recuperação judicial", que passe a constar: **Novo Progresso Empreendimentos Imobiliários LTDA - Em Recuperação Judicial**. Emolumentos: R\$330,57, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$60,11, FRC: R\$10,02, ISS: R\$20,04, Ato 340 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 4790951. Série A. Marabá - PA, em 03 de novembro de 2025. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

AV-6/32.727 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Prenotação nº 109.119, datada de 17 de outubro de 2025. **AVERBA-SE**, conforme Instrumento Particular da 7ª Alteração de Contrato Social, com data de registro em 28 de fevereiro de 2014, sob o nº 130497149, nire nº 35.224.434.97-6, Protocolo: 0.284.400/14-2, a alteração de denominação de razão social da credora do imóvel objeto desta matrícula, **Scopel SPE-09 Empreendimentos Imobiliários LTDA**, qualificada no **R-002**, para **SP-09 Empreendimentos Imobiliários LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Tomé, 86, Conjunto 31, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 12.153.139/0001-54. Emolumentos: R\$330,57, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$60,11, FRC: R\$10,02, ISS: R\$20,04, Ato 340 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 4790950. Série A. Marabá - PA, em 03 de novembro de 2025. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

AV-7/32.727 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 109.119, datada de 17 de outubro de 2025. **AVERBA-**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

66-664891300000

BOTO ROSA

ANDREGIPA



73.369

Marcos Alberto Pereira Santos
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

04/11/2025 08:47:42 pag. 2
Continua na página 03

1º Tabelionato de Notas e
Registro de Imóveis
de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

MATRÍCULA
32.727

FICHA
02

1º Ofício de Registro de Imóveis
ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ
Marcos Alberto Pereira Santos - Registrador

CNM
129635.2.0032727-40

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Marabá, PA, 03 de novembro de 2025

SE, conforme requerimento de consolidação das credoras fiduciárias, nos termos da Lei nº 9.514/1997, que os proprietários do imóvel objeto desta matrícula, denominados devedores fiduciários, **Severino Carlos da Silva e Maria Helena Pereira da Silva**, qualificados no R-002, foram devidamente intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias, satisfazer as prestações vencidas, bem como os demais encargos, incluindo despesas de cobrança e intimação, nos termos do art. 26, §1º, da referida lei. Transcorrido o prazo sem a purgação da mora, **consolidou-se a propriedade do imóvel** objeto desta matrícula, em nome das credoras fiduciárias e requerentes, **Novo Progresso Empreendimentos Imobiliários LTDA - Em Recuperação Judicial**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Folha 26, Quadra 14, Lote 01, Edifício Amazon Center, Sala 414, Nova Marabá, na cidade de Marabá-PA e inscrita no CNPJ/MF nº 07.550.745/0001-73; e **SP 09 Empreendimentos Imobiliários LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Machado Bitencort, Conjunto 707/708/709, nº 190, Vila Clementino, na cidade de São Paulo-SP e inscrita no CNPJ/MF nº 12.153.139/0001-54, legalmente representadas, conforme fundamentado no Art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997. Houve o recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI, conforme DAM nº 8.158.328, no valor de **R\$ 1.107,61** (um mil e cento e sete reais e sessenta e um centavos). **Imóvel Avaliado Para Efeitos Fiscais em: R\$ 53.640,00** (cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta reais). Emolumentos: R\$98,67, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$17,94, FRC: R\$2,99, ISS: R\$5,98, Ato 348 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 4790949. Série A. Marabá - PA, em 03 de novembro de 2025. Eu, **Jessé Alves Grismino**, escrevente autorizado. Dou fé.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 32727, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.253/73.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 e Lei nº 14.063/2020. Sua conferência pode ser confirmada utilizando o QR Code impresso na certidão.

Certifico que a presente certidão é reprodução fiel do original.
O referido é verdade e dou fé.

Marabá, Estado do Pará, 03/11/2025.

Vivian Moura de Jesus - Escrevente Autorizada

Ofício de Registro de Imóveis e
Tabelionato de Notas de Marabá-PA
Vivian Moura Jesus
Escrevente Autorizada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3198466 - SÉRIE: A - SELADO EM: 03/11/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 664891300007643139598201

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52

68508-071

Tels.: (94)3321-1319 / (94)99277-900 / 99104-3200

Jesus, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida

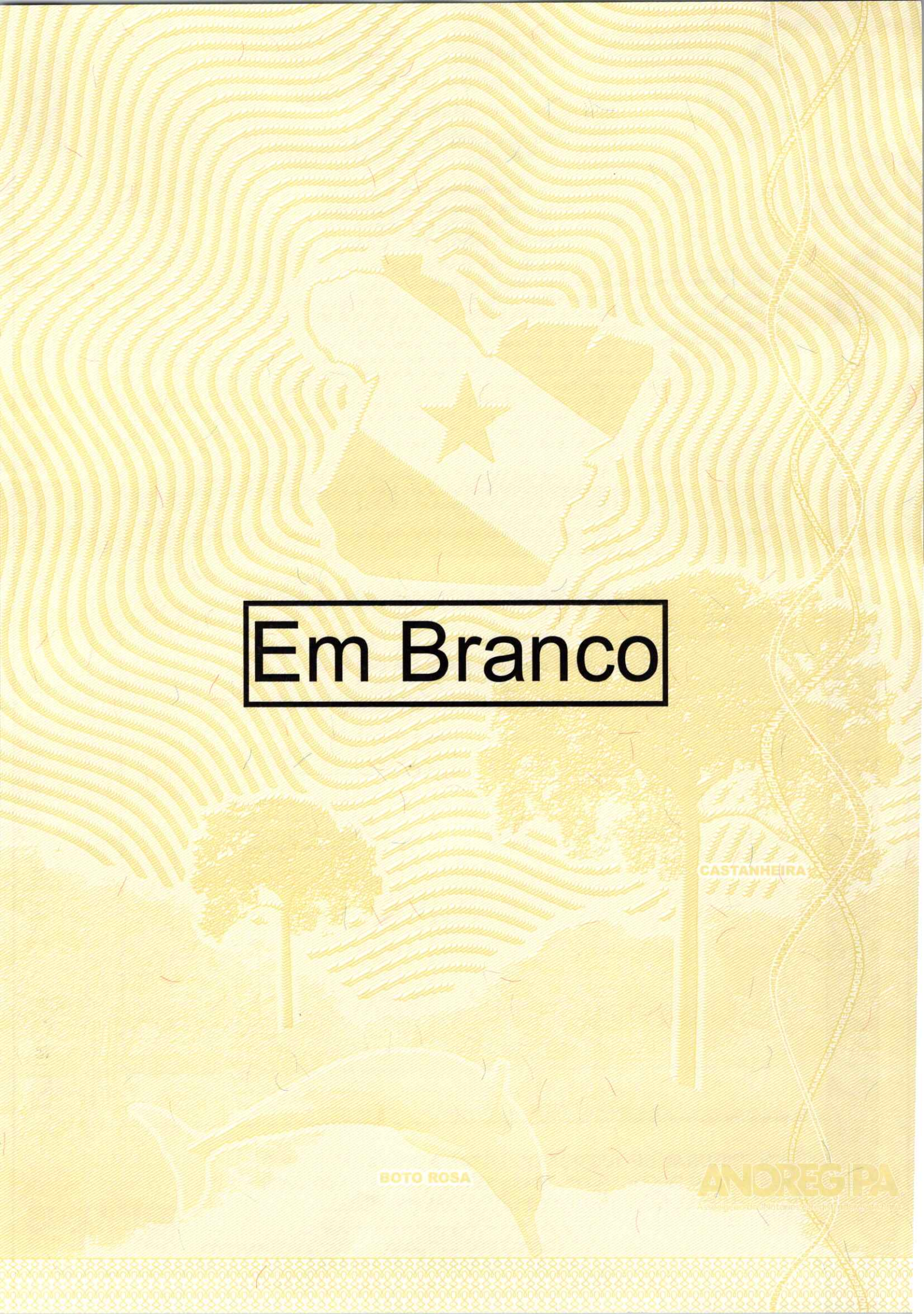


73.369

04/11/2025 08:47:45 pag. 3

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

66-6648913000000

The background is a monochromatic yellow illustration. At the top, a flag with a five-pointed star is shown. Below it, a landscape features several trees and a body of water. In the foreground, a dolphin is depicted leaping from the water. The text 'Em Branco' is centered in a black-bordered box. At the bottom, the names 'BOTO ROSA' and 'ANOREG PA' are visible, along with a small logo for 'CASTANHEIRA' on the right.

Em Branco

BOTO ROSA

ANOREG PA
Associação de Navegação e Regatas do Paraná